



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso



Índice

Prefeitura Municipal de Colíder	3
---------------------------------------	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ERRATA DA PORTARIA Nº 506/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 506/2021

Na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 3.709 de 16 de abril de 2021, página 152/153, na Portaria nº. 506/2021, que **“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTE A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DA COVID-19, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Onde se lê:

“Art. 1º. Compor a Comissão para Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Epidemiológica, com o fim de executar as atividades preconizadas conforme os Decretos Municipais nº 041 e 042/2021, e Lei Municipal nº 1767/2005...”

Colíder, 15 de abril de 2021

Leia-se:

“Art. 2º Compor a Comissão para Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Epidemiológica, com o fim de executar as atividades preconizadas conforme os Decretos Municipais nesse Município, e Lei Municipal nº 1767/2005...”

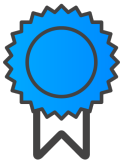
Colíder, 10 de abril de 2021.

Colíder - MT, em 02 de janeiro de 2021.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal de Colíder - MT

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Fri Apr 16 18:02:10 UTC 2021
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)